



ESTADO DO MARANHÃO  
Poder Executivo Municipal  
Município de São Francisco do Brejão

**LEI MUNICIPAL N.º 76/2002, DE 13 DE AGOSTO DE 2002**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO-MA, Senhor FRANCISCO SANTOS SOARES, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica convertida a denominação das seguintes ruas que passarão a denominar-se: Rua Bahia para Avenida Bahia e Rua São João para Avenida São João.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE AGOSTO DE 2002.**

FRANCISCO SANTOS-SOARES

PREFEITO